

ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
DE TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
11 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Aos 11 dias, do mês de dezembro, do ano de 2023, às 09 (nove) horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80810-080. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. Presentes acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica pela assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. MESA: Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada; (ii) o exame e a aprovação do Contrato Social; e (iii) a eleição dos administradores. DELIBERAÇÕES: Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário e que sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas, como facultam os parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76; II) Aprovar a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima fechada para sociedade empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 a 1.087, do Código Civil Brasileiro, passando a denominar-se RPC Lab Sistemas Ltda. (□Sociedade□), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações da sociedade anônima fechada transformada. As atuais 1.018.021.000 (um bilhão, dezoito milhões, vinte e uma mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal, representativas da totalidade do capital social, no valor de R\$909.587,08 (novecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos), são convertidas em 90.958.708 (noventa milhões, novecentas e cinquenta e oito mil, setecentas e oito) quotas, de valor nominal de R\$0,01 (um centavo de real) cada, sendo 45.479.354 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, trezentas e cinquenta e quatro) quotas em favor de Lemanski Participações Ltda. e 45.479.354 (quarenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e nove mil, trezentas e cinquenta e quatro) quotas em favor de Convergência Participações S.A., únicos acionistas da Companhia; III) Aprovar o Contrato Social da Sociedade, que passa a integrar a presente ata, na forma do Anexo I; IV) Nomear para os cargos de administradores, os Srs. (a) Mariano Lemanski, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mamoré, nº 753, Mercês, CEP 80810-080, portador da cédula de identidade RG nº 3.862.000-2, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.835.199-28, com a designação de Diretor Presidente, e (b) Guilherme Döring da Cunha Pereira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Hermes, 387, Centro Cívico, CEP 80530-225, portador da cédula de identidade RG nº 3.164.248-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 768.429.409-15, com a designação de Diretor Vice-Presidente. Os administradores nomeados declaram não estarem incurso em crime que os impeça de exercerem atividade mercantil, ou impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia e foi lavrada a presente Ata, redigida na forma sumária prevista pelo artigo 130, da Lei nº 6.404/76 e que, lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes, os quais autorizam sua publicação com omissão de suas assinaturas. Curitiba/PR, 11 de dezembro de 2023.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Certifico o registro em 20/12/2023 09:08 sob nº 41212170639.

Protocolo: 238779190 de 19/12/2023.

Código de verificação: 12318091164. CNPJ DA SEDE: 09366594000123

Nire: 41212170639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 11/12/2023.

RPC LB SISTEMAS LTDA.

Leandro Marcos Raysel Biscaia

Secretário-geral

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)